

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAc-47/2024

Aceitação de inscrições, constituição de Comissão Julgadora e convocação para as provas do concurso para Professor Doutor junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Congregação da EESC, em sua 701ª sessão, realizada no dia 2/8/2024, **aprovou** o pedido de inscrição dos Doutores **RAFAEL VIDAL AROCA, RICARDO AUGUSTO SOUZA FERNANDES, BRENO ORTEGA FERNANDEZ, ROGÉRIO THOMAZELLA, CESAR GIACOMINE PENTEADO, ARTUR DUARTE LOUREIRO e MARINA GABRIELA SADITH PÉREZ PAREDES**, ao concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1241397, junto ao Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação, na área de conhecimento de **Eletrônica Digital** (ref.: edital ATAc-10/2024, publicado no D.O.E. de 21/2/2024 - Caderno Executivo - Seção III – página 212), julgando-os em ordem e declarando inscritos os candidatos e a seguinte Comissão Julgadora para o concurso em referência:

Membros Titulares:

Prof. Dr. Marcelo Andrade da Costa Vieira (presidente) – SEL/EESC;
Prof^ª. Dr^ª. Agma Juci Machado Traina – ICMC/USP;
Prof. Dr. Gilson Inácio Wirth – UFRGS;
Prof. Dr. Leonardo Bonato Felix – UFV;
Prof. Dr. Marco Antonio Gutierrez – FM/USP.

Membros Suplentes:

Prof. Dr. João Paulo Pereira do Carmo (suplente do presidente) – SEL/EESC;
Prof. Dr. Jacobus Willibrordus Swart – UNICAMP;
Prof. Dr. Sérgio Shiguemi Furuie – EP/USP;
Prof. Dr. André Fabio Kohn – EP/USP;
Prof. Dr. Fabricio Guimarães Baptista – UNESP-Bauru.

O concurso terá início no dia 7/10/2024, segunda-feira, às 8h30min. (horário de Brasília), no Bloco E-1, da Escola de Engenharia de São Carlos, sito a Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos – SP.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os candidatos cujas inscrições foram aprovadas para o referido concurso e os membros Titulares da Comissão Julgadora, sendo que caso o membro Titular não possa comparecer, o membro Suplente será convocado.

